



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO nº 028/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/09/2018

COLENDO PLENÁRIO:

Senhores Vereadores, a **UMC - UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES**, tem oferecido a classe estudantil de nosso País, Estado e da Região do Alto Tietê, diversos cursos, se destacando entre eles o de Medicina, que foi fundado no ano de 1968 e reconhecido no ano de 1973.

Essa história de luta e sucesso teve início através das mãos abnegadas do **Magnânimo Chanceler Prof. Manoel Bezerra de Melo**, que como todo visionário empreendedor vislumbrou em terras de Mogi das Cruzes a oportunidade de fundar a hoje reconhecida nacionalmente **UMC - Universidade de Mogi das Cruzes**.

Vocacionada na prestação de serviços direcionados a área da educação a **UMC - Universidade de Mogi das Cruzes**, durante esses longos anos, vem pautando suas ações na busca constante de melhoria e excelência, primando pela obtenção de resultados positivos.

É fato que o MEC – Ministério da Educação e Cultura, vem desenvolvendo por várias décadas a avaliação periódica dos cursos oferecidos pelas Universidades, Centros Universitários e Faculdades, que atuam no País.

Referida avaliação se atém a qualidade dos cursos que são oferecidos, adotando critérios rígidos na mensuração dos conceitos, levando-se em conta a qualidade do quadro docente, as estruturas e os equipamentos oferecidos para o desenvolvimento dos cursos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A obtenção do conceito máximo – **5 (cinco)** pela **Universidade de Mogi das Cruzes**, só pode ser conferido, após a visita dos avaliadores do MEC, que percorreram e vistoriaram as dependências da Universidade e da Policlínica, examinaram documentos, conversaram com o Coordenador, com professores e alunos, culminando com o êxito do referido conceito.

E o resultado de todo esse trabalho de gestão, desenvolvido por profissionais e colaboradores, vem coroar a obtenção do conceito máximo - **5 (cinco)**, conferido pelo MEC.

É certo que, a frente desse importante resultado a Universidade, conta com profissionais do gabarito da **Excelentíssima Reitora Prof^a. M. Sc. Dra. Regina Coeli Bezerra de Melo**, do **Ilustríssimo Coordenador da Faculdade de Medicina - Dr. Henrique George Naufel**, do **Excelentíssimo Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Mogi das Cruzes – Prof. Dr. Cláudio José Freixeiro Alves Brito**, além de todo o corpo docente e discente.

A história da Universidade de Mogi das Cruzes se confunde com a própria história de nossa Cidade, razão maior para não deixar passar despercebido esse feito, devendo receber desse Colendo Plenário efusivos aplausos e congratulações.

Em razão das considerações acima, e como forma de reconhecer o importante papel desenvolvido pela **Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes - UMC**, é que apresentamos o presente para **requerer**, na forma regimental, que seja **concedido votos de aplausos e congratulações à UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES**, em razão da obtenção pelo curso de Medicina do **conceito máximo – 5 (cinco) junto ao MEC – Ministério da Educação e Cultura**, dando ciência do inteiro teor deste trabalho legislativo à **Excelentíssima Reitora Prof^a. M. Sc. Dra. Regina Coeli Bezerra de Melo**, ao **Ilustríssimo Coordenador da Faculdade de Medicina - Dr. Henrique George Naufel** e ao **Excelentíssimo Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Mogi das Cruzes – Prof. Dr. Cláudio José Freixeiro Alves Brito**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação da presente propositura - **MOÇÃO**, espera que o mesmo mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de junho de 2018.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB